

EDITAL DE MONITORIA 2022.2

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da FGV EPPG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos V e VIII, do Regimento da FGV EPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os critérios de inscrição e seleção de monitores(as) para o semestre 2022/2.

Art. 2º São 2 (duas) vagas disponibilizadas para a monitoria, sendo uma vaga para cada uma das seguintes disciplinas:

I – Análise de Dados;

II – Macroeconomia.

Art. 3º As inscrições devem ser realizadas via o e-mail **grdap@fgv.br**, com o assunto: “**Monitoria 2022.2**”, no período previsto no Cronograma (Anexo I).

§ 1º Para a realização das inscrições, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail indicado a Ficha de Inscrição disposta no Anexo III, bem como o Histórico Escolar atualizado em pdf;

§ 2º É necessário indicar o nome da disciplina para a qual se está candidatando;

§ 3º As inscrições que não atenderem as condições especificadas nas normas vigentes neste Edital serão indeferidas.

Art. 4º Os critérios de seleção abrangerão:

I – Análise do Histórico Escolar e Coeficiente de Rendimento, de caráter eliminatório;

II – Aprovação do professor responsável pela disciplina;

III – Disponibilidade de horário para prestar monitoria.

Art. 5º É função do monitor participar, sob orientação do professor responsável pela disciplina, das atividades de:

I. planejamento de atividades;

II. preparação de aulas

III. processo de avaliação;

- IV. orientação de alunos;
- V. realização de seções de revisões;
- VI. realização de trabalhos práticos e experimentais.

Art. 6º O monitor deverá dedicar ao menos dez horas semanais às atividades de monitoria.

Art. 7º O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se ao horário das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado.

Art. 8º Os assuntos pertinentes a este processo seletivo serão divulgados sempre por meio da conta institucional de e-mail da coordenação.

Art. 9º O monitor receberá 4 parcelas de R\$ 400 pelas atividades de monitoria.

Art. 10 Ao término da Monitoria, o aluno (a) receberá certificado.

Art. 11 Não cabe recurso quanto ao resultado deste processo seletivo.

Brasília, 02 de julho de 2022.

Bernardo Oliveira Buta

Coordenador da Graduação em Administração Pública



EDITAL MONITORIA 2022 2 GRD AP pdf

Código do documento dace542c-cf0e-4437-93c4-da5fdedc9d1d



Assinaturas



Bernardo Oliveira Buta
bernardo.butafgv.br
Assinou

Bernardo Oliveira Buta

Eventos do documento

03 Aug 2022, 14:34:16

Documento dace542c-cf0e-4437-93c4-da5fdedc9d1d **criado** por JAILSON SARAIVA DOS SANTOS SILVA (aa7183fa-7d08-478c-9925-a7c4c41bfec5). Email:jailson.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-08-03T14:34:16-03:00

03 Aug 2022, 14:36:03

Assinaturas **iniciadas** por JAILSON SARAIVA DOS SANTOS SILVA (aa7183fa-7d08-478c-9925-a7c4c41bfec5). Email:jailson.silva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-08-03T14:36:03-03:00

03 Aug 2022, 14:43:16

BERNARDO OLIVEIRA BUTA **Assinou** (530b46ef-6c1d-4147-947a-0bf4cada5377) - Email: bernardo.butafgv.br - IP: 201.73.102.36 (201.73.102.36 porta: 11632) - Documento de identificação informado: 016.256.251-97 - DATE_ATOM: 2022-08-03T14:43:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):357da26faee166e653a73ecc0b3b94dcbad75b10d079c5869a78c7e7cf48e371

(SHA512):5a4b885b7cb64a0310f3a58b8751b011a340869574fb8c6a4d975490f415e573a46e38179075f350ea0347154b5e42d0f499fd0dcbd37abf746d81e2b60b973a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign